**PROJETO BÁSICO**

O Projeto Básico da RESTAURAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE – 5ª ETAPA envolve desenhos técnicos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamento, cronograma físico financeiro e demais elementos técnicos necessários e suficientes à precisa caracterização da obra, atendendo às Normas Técnicas e legislação vigente, elaborado com base em estudos anteriores da UFPE que assegurem a viabilidade e o adequado tratamento ambiental do empreendimento. No projetofoi estabelecido com precisão, através de seus elementos constitutivos, todas as características, dimensões, especificações equantidades de serviços e materiais, custos e tempo necessários para execução da obra, de forma a evitar dúvidas no período de realização das obras.

Todos os elementos que compõem o Projeto Básico foram elaborados por profissional legalmente habilitado, sendo apresentado o registro da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), identificação do autor e sua assinatura em cada uma das peças gráficas e documentos produzidos, conforme indicado no Quadro 1.

Quadro 1. Elementos técnicos necessários a execução da obra.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ELEMENTO TÉCNICO** | **AUTOR (CREA/CAU)** | **No ART / RRT** |
| **Planilha de Preço dos Serviços e Quantitativos** | Arquiteto Jorge Passos Cau A 10750-6 | 0000005870946 |
| **Caderno de Especificações** | Arquiteto Jorge Passos Cau A 10750-6 | 0000005870946 |
| **Mapa de Danos e Patologias** | Arquiteto Jorge Passos Cau A 10750-6 | 0000005870946 |
| **Projeto de Restauro** | Arquiteto Jorge Passos Cau A 10750-6 | 0000005870946 |

**CONTEÚDO TÉCNICO**

O Projeto Básico referente à Restauração da Faculdade de Direito do Recife – 5ª Etapa, apresenta os seguintes elementos técnicos:

1. **Desenhos Técnicos**

Memorial Descritivo;

Caderno de Encargos;

Planilha de Preço dos Serviços e Quantitativos;

Cronograma Físico-Financeiro;

Planilha de Composição de Preços Unitários;

Memória de Cálculo;

Especificação Técnica;

Mapa de Danos e Patologias;

Projeto de Restauro.

1. **Memorial Descritivo**

**1.0 PROJETO DE ARQUITETURA:**

O projeto consubstancia a execução de parte, considerada emergencial, atualizando e complementando os projetos executivos produzidos nos anos de 2004 e 2010 respectivamente, compreendendo ações de conservação e restauro sobre os forros, coberturas, abóbadas, fachadas, estrutura metálica do alpendre, esculturas metálicas da fachada principal, escadaria e halls principais contíguos ao saguão.

Os procedimentos de restauro propostos caracterizam-se por uma série de operações que visam minimizar o ritmo de degradação na vida do edifício, executadas sobre as diversas partes e elementos de sua construção, assim como em suas instalações e equipamentos.

As diretrizes aqui traçadas fundamentam-se nos princípios contidos nas Cartas Patrimoniais. Estes documentos, muitos dos quais firmados internacionalmente, representam tentativas que vão além do estabelecimento de normas e procedimentos. Na verdade eles criam e circunscrevem conceitos, às vezes globais, outras vezes locais. Especificamente, são recomendações que dizem respeito, entre outros temas, àqueles ligados à preservação e conservação dos chamados Bens Culturais.

Diversas cartas foram assinadas ao longo do século XX, entre estas, é da Carta de Burra [Austrália - 1980], que se toma de empréstimo conceito para a Restauração, ao estabelecer que “restauração será o restabelecimento da substância de um bem em um estado anterior conhecido”. A mesma Carta ainda preconiza que:

Artigo 13° – A restauração só pode ser efetivada se existirem dados suficientes que testemunhem um estado anterior da substância do bem e se o restabelecimento desse estado conduzir a uma valorização da significação cultural do referido bem. Nenhuma empreitada de restauração deve ser empreendida sem a certeza de existirem recursos necessários para isso.

Artigo 14° – A restauração deve servir para mostrar novos aspectos em relação à significação cultural do bem. Ela se baseia no princípio do respeito ao conjunto de testemunhos disponíveis, sejam materiais, documentais ou outros, e deve parar onde começa a hipótese.

Artigo 16° – As contribuições de todas as épocas deverão ser respeitadas. Quando a substância do bem pertencer a várias épocas diferentes, o resgate de elementos datados de determinada época em detrimento dos de outra só se justifica se a significação cultural do que é retirado for de pouquíssima importância em relação ao elemento a ser valorizado.

Como nos projetos anteriores, optou-se por sugerir procedimentos e soluções que preservem as técnicas construtivas originais do edifício, acrescentando-se a estas, outras que complementam e atualizam as soluções adotadas na intervenção de restauro ocorrida na década de 80, onde se especificam materiais contemporâneos, a exemplo do aço inoxidável, elastômeros de poliuretano, argamassas de alto desempenho, pinturas epóxi e alumínio.

O Projeto de Restauro abordará as fachadas e os ambientes mencionados no Inventário, com os serviços a serem desenvolvidos nos pisos, nas paredes, nas esquadrias internas, nas estruturas metálicas e nos forros que não foram contemplados no projeto de 2004, ou seja, forro do anfiteatro “B”; a fachada sudoeste (lado da Rua do Riachuelo), com sua torre do relógio e campanário; a abóbada e forros sobre os ambientes do acervo da biblioteca e esquadrias da fachada noroeste.

Devido à amplitude da obra e o tempo de execução, constante atenção deverá ser dada às proteções e salvaguarda dos elementos decorativos e bens móveis, dos ambientes internos e externos, contra possíveis e eventuais danos causados pelas intempéries e acidentes, normalmente provocados pelo trânsito de trabalhadores e materiais de construção durante a intervenção. Todo trabalho de demolição deverá ser antecedido pela preparação do ambiente com as proteções dos componentes construtivos, elementos decorativos, vidraças e acessórios que serão reaproveitados. Cuidados deverão ser tomados com relação à pulverulência consequente de tal ação sobre os demais ambientes e elementos decorativos presentes na edificação. Os entulhos deverão ser removidos protegendo-se também todo o percurso entre os pontos do serviço e de destinação.

A obra deve ser objeto de relatórios sistemáticos, com acompanhamento fotográfico antes, durante e após a conclusão de cada serviço, com o objetivo de se registrar todas as etapas dos trabalhos, de modo que os materiais, processos e técnicas de restauro empregadas fiquem registrados de forma clara e didática. Este procedimento deverá preceder também toda retirada de moldes dos elementos decorativos e abertura de novas frentes de serviço, juntamente com desenhos, garantindo que não haja enganos e supressões de detalhes por falta de registro. O material produzido, após a conclusão da obra, deverá ser reproduzido e entregue aos órgãos ligados à preservação do patrimônio cultural.

É de extrema Importância o procedimento de registro, catalogação das esquadrias, gradis, elementos que compõem a paginação dos pisos em mosaico, parquet e assoalho, elementos decorativos e estruturais a serem removidos a fim de que se assegure o retorno ao seu local de origem. Também deverão ser registrados os processos a serem desenvolvidos nas oficinas para a confecção de moldes que servirão para a reconstituição das partes perdidas.

Com relação à adoção soluções que convergem para à implementação de edifícios sustentáveis através da redução do consumo de recursos naturais, promovemos o uso de luminárias de LED como aliadas na otimização do uso de energia elétrica uma vez que durante a noite, as mesmas convertem mais de 80% da energia em luminosidade, representando uma economia de energia em torno de 90%. O destino final do material proveniente das demolições, comumente denominado de entulho de obra, obedeceu ao Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil com previsão em planilha da destinação através de caçambas estacionárias com descarte em aterros de RCC, com licenciamento ambiental específico que habilite os empreendimentos para o recebimento e disposição final de resíduos.

1. **Especificação Técnica**

Nas especificações referentes à obra estão fixadas as normas, regras e condições a serem seguidas parasua execução, onde estão caracterizados individualmente os materiais, equipamentos, elementos componentes, sistemas construtivos a serem aplicados bem como o modo de execução de cada um dos serviços apontados.

1. **Orçamento**

A avaliação do custo total da obra tomou como base os valores de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI. Quando algum tipo de serviço necessário à elaboração da planilha orçamentária não se encontrava no relatório do SINAPI, os mesmos foram obtidos através de elaboração de composição de custos (criadas ou copiadas do sistema de referência TCPO da PINI), como também, tabelas de custo consagradas (SEINFRA, ORSE), com custos dos insumos obtidos no relatório de insumos do SINAPI. Todos os preços foram obtidos a partir do conteúdo dos elementos descritos nos itens “a”, “b” e “c” do Projeto Básico.

O Orçamento utilizou como suporte a Planilha de Composição de Custos Unitários e a Planilha de Preço dos Serviços e Quantitativos elaborada em fevereiro de 2018. O valor do BDI considerado é de 22,77% (vinte e dois vírgula setenta e sete por cento) para os itens 2.01 e 2.02.01 - Fornecimento de Materiais e 27,64 % (vinte e sete vírgula sessenta e quatro por cento) para os demais serviços.

A Revisão dos preços e quantitativos da Planilha de Preço dos Serviços e Quantitativos foi elaborada pela arquiteto Jorge Passos, CAU no 10750-6 D PE conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (RRT) no 5870946.

A Planilha de Composição de Custos Unitários foi elaborada com base em coeficientes de produtividade, de consumo, e aproveitamento de insumos e seus preços coletados no mercado.

1. **Cronograma Físico-Financeiro**

A representação gráfica indica os serviços a serem executados ao longo do tempo de duração da obra demonstrando, em cada período, o percentual físico a ser executado e o respectivo valor financeiro despendido.

Em, 05 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Superintendente de Infraestrutura

Aprovo:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Reitor da UFPE